



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Miracema, 13 de Março de 2017.

Ofício nº 0179/2017

Assunto: **faz indicação**

Senhor Prefeito:

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador **JOSE AUGUSTO MARTINS** e, aprovado pelos demais membros presentes, com base nos artigos 237, 238 do Regimento Interno desta Casa e artigo 81 XIII da LOM, solicito a V.Exª., que informe esta Casa Legislativa o que estaria faltando para colocar em prática no Município de Miracema o Serviço de Moto Táxi, instituído pela Lei Municipal nº 1.389 de 14/06/2012, tendo em vista o interesse e a necessidade dos munícipes pelo referido serviço.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aimoré da Silva Almeida  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS  
PROCESSO #: 2017.02623-2 DATA: 21/03/2017  
INT.: JOSE AUGUSTO MARTINS  
NATUREZA: OUTROS  
ASSUNTO: FAZ INDICAÇÃO



Exmo. Sr.  
Clovis Tostes de Barros  
D.D. Prefeito Municipal de  
Miracema - RJ  
Nesta

---

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2ª andar - Centro - Miracema - RJ  
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: camaramiracema@bol.com.br